



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 457 de 09 de janeiro de 2020

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Lidiane Aparecida de Almeida Campos, que ocupa o cargo de Chefe da Divisão Administrativa deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, pelo período de 15 (quinze) dias, a serem usufruídos dos dias 06/02 à 20/02/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2020

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.


Wagner Vieira Frates
Presidente
Câmara Municipal
de São José do Calçado-ES